

PORTARIA Nº 42, 14 DE ABRIL DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14 de Abril de 2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **KARLA MARQUES MARTINS**, ocupante do cargo de **Chefe Administrativa Hospitalar**, inscrito(a) no CPF nº **033.645.891-60**, para atuar como fiscal do Contrato nº 398/2023, referente a prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública, para atender as demandas do Hospital Municipal Dom Luiz Fernandes e Atenção Primária a Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com a empresa:

- **GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA** – CNPJ nº 11.042.997/0001-69.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 14 de abril de 2025.

Karla Marques

KARLA MARQUES MARTINS
Chefe Administrativa Hospitalar
Decreto nº 341/2025

Iago Enrique Alves Sobrinho

IAGO ENRIQUE ALVES SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde e
Vigilância Sanitária
Decreto nº 1186/2025